



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1249/2011

Revoga a Portaria n.º 1224 de 09 de setembro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria n.º 1224 de 09 de setembro de 2011, de acordo com a Comunicação Interna n.º 084 de 14 de setembro de 2011, que concedeu Licença Prêmio por assiduidade a servidora **MARILZA APARECIDA MACHADO**, portadora do RG n.º 4.890.337-1-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 851.356.669-15, nomeada em 13 de junho de 2006, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de setembro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 Setembro 120 LL
DE Nº 9286
UMUARAMA, 21.09.120 LL
69-
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO